



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 175 - Publicação 24/09/2018

**Maria Valéria Costa Correia**

Reitora

**José Vieira da Cruz**

Vice-reitor

**Fernando Antonio Mesquita de Medeiros**

Chefe de Gabinete

**Sandra Regina Paz da Silva**

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

**Alejandro Cesar Frery Orgambide**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

**Joelma de Oliveira Albuquerque**

Pró-reitora de Extensão (Proex)

**Silvana Marcia de Andrade Medeiros**

Pró-reitora Estudantil (Proest)

**Flávio José Domingos**

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

**Carolina Gonçalves de Abreu**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

**Regina Maria dos Santos**

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

**Frederich Duque Morcerf Ebrahim**

Diretor Geral (DAP)

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)  
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues  
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### GABINETE DA REITORIA

#### **DESIGNAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 1382, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 200, de 09 de março de 2018, bem como os termos do edital nº 97 de 08 de agosto de 2018, publicado no DOU em 16/08/2018, seção 3, p. 48-56, resolve designar os servidores nominados nos anexos desta portaria para o exercício das funções ali definidas.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

#### ANEXO I

ÁREA DE ESTUDO: 2 - Clínica Médica			
Auxiliar - 20h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Dayseanne Costa Teixeira	UFAL	1737047
TITULARES	Profa. Dra. Michelle Jacintha Cavalcante Oliveira	UFAL	2370894
	Profa. Esp. Vanessa Miranda Pereira Fausto	UFAL	1615438
SUPLENTE	Prof. Dr. Rodrigo Peixoto Campos	UFAL	2154281
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Juliana Enders do Nascimento	UFAL	1510380

#### ANEXO II

ÁREA DE ESTUDO: 4 - Habilidades Médicas			
Auxiliar - 20h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Hélcio de Barros Correia Júnior	UFAL	1612368
TITULARES	Prof. MSc. David Costa Buarque	UFAL	1890810
	Prof. Esp. Agenor Antônio Barros da Silva	UFAL	2345538
SUPLENTE	Prof. Dr. Rodrigo Peixoto Campos	UFAL	2154281
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Robério Ferreira da Silva	UFAL	2061691



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### ANEXO III

ÁREA DE ESTUDO: 5 - Oftalmologia			
Auxiliar - 20h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Jadenilse Silva de Lemos	UFAL	1612334
TITULARES	Prof. MSc. Luís Renan Canuto Lima	UFAL	2318877
	Prof. MSc. Jack Arnold Oliveira Lima	UFAL	529048
SUPLENTE	Prof. Esp. Mário Jorge Santos	UFAL	3119071
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Weidila Siqueira de Miranda	UFAL	1288330

### ANEXO IV

ÁREA DE ESTUDO: 6 - Otorrinolaringologia			
Auxiliar - 20h - Campus Arapiraca / Arapiraca			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Leda Oliveira de Miranda	UFAL	2424529
TITULARES	Profa. Dra. Therezita Maria Peixoto Patury Galvão Castro	UFAL	1121212
	Prof. Esp. José Diogo Rijo Cavalcante	UNCISAL	
SUPLENTE	Prof. Dr. Luciano Padilha Alves	UFAL	1120964
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Caterina Andrade Bezerra	UFAL	2139588

## RESOLUÇÕES CONSUNI

### Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

#### RESOLUÇÃO Nº 48/2018-CONSUNI/UFAL, de 20 de agosto de 2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES  
PARA GERIR RECURSOS DO PROUFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos referidos abaixo e de acordo com a deliberação aprovada na sessão ordinária mensal, ocorrida em 20 de agosto de 2018;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas –PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções n.ºs. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;  
**CONSIDERANDO** a análise prévia da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), conforme constam nos referidos processos, bem como o Parecer da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/PROPEP) acerca de propriedade intelectual e proteção de patentes;  
**CONSIDERANDO** a prévia análise da Câmara Administrativa do CONSUNI, que aprovou a proposta na reunião do dia 06/08/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas) como órgão responsável pela gestão dos recursos dos seguintes projetos:

Procs. N.ºs. 006602/2018-59 e 022020/2018-10 e “FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB NA UFAL”, sob a Coordenação do Prof. Diego Oliveira Souza (CIED).

Procs. N.ºs. 010772/2018-38 e 024835/2018-33 e “DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE BIOLÓGICO, MÉDICO, AGRÍCOLA E AMBIENTAL – PROANÁLISE”, sob a Coordenação do Prof. Eurípedes Alves da Silva (ICBS).

Procs. N.ºs. 013810/2018-12 e 008286/2018-50 e “PLATAFORMA EVIDÊNCIAS EDUCACIONAIS”, sob a Coordenação do Prof. Ig Ibert Bittencourt (IC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de agosto de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL

### Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

### RESOLUÇÃO Nº 49/2018-CONSUNI/UFAL, de 20 de agosto de 2018

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI/UFAL) E DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI/UFAL) DA UFAL.**



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal, ocorrida em 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL (PDI), expirado em 13 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO todos os esforços de construção coletiva de elaboração do novo PDI, coordenada pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL) e envolvendo o conjunto da comunidade universitária, docentes, técnicos-administrativos e estudantes, em especial as Direções das Unidades Acadêmicas, Campus Fora de Sede, Unidades Educacionais e demais setores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do atual PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL da Universidade Federal de Alagoas – PDI/UFAL, até o final do mês de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - Fica também prorrogada a vigência do atual PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI/UFAL), pelo período de até 06 (seis) meses após a aprovação do novo PDI/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de agosto de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL

### **Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

#### **RESOLUÇÃO Nº 50/2018-CONSUNI/UFAL, de 20 de agosto de 2018**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “ad referendum” Nº.47/2018-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A UFAL E O INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (INCA).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 024688/2018-00 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal, ocorrida em 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), conforme constam nos autos do referido processo;

### **RESOLVE:**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

Art. 1º - Homologar a Resolução “Ad referendum” nº. 47/2018-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Mútua entre a Universidade Federal de Alagoas e o INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (INCA), objetivando o estabelecimento de ações de aperfeiçoamento de recursos humanos de residentes vinculados ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde desta Universidade, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de agosto de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL

### Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

#### RESOLUÇÃO Nº 51/2018-CONSUNI/UFAL, de 20 de agosto de 2018

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “ad referendum” Nº. 46/2018-CONSUNI/UFAL QUE PRORROGOU, POR MAIS 180 DIAS, O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº. 53/2017-CONSUNI/UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 011407/2018-41 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal, ocorrida em 20 de agosto de 2018;**

**CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às exigências dos prazos legais estabelecidos na Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL;**

**CONSIDERANDO que a primeira reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada da UFAL foi realizada em 03/03/2018, bem como o volume de processos acumulados para a análise da referida Comissão;**

**CONSIDERANDO que o prazo estabelecido pelo artigo 15 da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL findou-se em 07 de abril do corrente ano;**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução “Ad referendum” nº. 46/2018-CONSUNI/UFAL que prorrogou, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência estabelecido no artigo 15 da Resolução nº. 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua respectiva aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 30/2018-CONSUNI/UFAL.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de agosto de 2018.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL

### Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

#### RESOLUÇÃO Nº. 52/2018-CONSUNI/UFAL, de 20 de agosto de 2018

**APROVA A INDICAÇÃO DE VOTO DE LOUVOR  
AOS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA 70ª  
REUNIÃO DA SBPC NA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 20 de agosto de 2018;  
CONSIDERANDO o êxito e a relevância institucional da Universidade Federal de Alagoas, bem como o efetivo reconhecimento da sociedade alagoana, na realização da 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência – SBPC, durante o mês de julho;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a indicação de VOTO DE LOUVOR deste Colegiado Superior a todos os membros da Comunidade Universitária, Docentes, Técnicos-Administrativos e Estudantes, em especial ao Vice-Reitor Prof. José Vieira da Cruz (Coordenador local), à Profª. Sandra Regina (SBPC Educação), à Profª. Ligia Ferreira (SBPC Afro-indígena), ao Prof. Marcelo Gianini (SBPC Cultural), à Profª. Joelma Albuquerque (SBPC Jovem), à Profª Eliana Almeida (Coord. Científica), à Jornalista Lenilda Luna (ASCOM), aos Produtores Culturais, Monitores, Coordenadores da Graduação e da Pós-Graduação, Diretores de Unidades Acadêmicas e Campus Fora de Sede e demais Gestores que participaram ativamente da realização da 70ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC (SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA), promovida pela UFAL entre os dias 22 a 28 de julho/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de agosto de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL

### Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

#### RESOLUÇÃO Nº 53/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2018

**AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE  
A UFAL E A USINA CORURIBE S/A.**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 016260/2018-85 e de acordo com a deliberação aprovada na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos do referido processo, bem como o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL);

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 06/08/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Federal de Alagoas e a USINA CORURIPE S/A, objetivando a geração de produtos biotecnológicos da Estação de Tratamento de Efluentes, sob a Coordenação da Profª. Ana Maria Queijeiro Lopez, do Laboratório de Bioquímica do Parasitismo e Microbiologia Ambiental (IQB/UFAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL

### Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

### RESOLUÇÃO Nº 54/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2018

**AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UFAL E A SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE DE ALAGOAS (SELAJ/AL).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 013185/2018-09 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos do referido processo, bem como o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL);

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL);

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

**CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 06/08/2018;**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas (SELAJ/AL), objetivando implementar ações do Programa “NA BASE DO ESPORTE”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2018.

Prof. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL

### **Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

#### **RESOLUÇÃO Nº 55/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2018**

**AUTORIZA OS PROCEDIMENTOS FORMAIS PARA O DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DA UFAL, NA MODALIDADE LEILÃO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 018123/2018-85 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2018;**

**CONSIDERANDO a solicitação feita pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio vinculada à Coordenação de Administração de Suprimentos e Serviços da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (CASS/PROGINST), conforme Memorando nº. 002/2018/GAP/CASS/PROGINST;**

**CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 9.373/2018, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal;**

**CONSIDERANDO a emissão do LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS referidos BENS, emitido por Leiloeiro Público Oficial, fundamentado pela avaliação prévia da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis da UFAL;**

**CONSIDERANDO a análise detalhada e o Parecer Conclusivo favorável ao pleito, aprovado por unanimidade, do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) emitido no dia 16/08/2018;**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os procedimentos formais para o desfazimento de material permanente (bens e equipamentos) da UFAL, considerados deteriorados e classificados como inservíveis, na modalidade LEILÃO, conforme relação anexa aos autos do referido processo.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia

Presidenta do CONSUNI/UFAL

### Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

#### RESOLUÇÃO Nº 56/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2018

**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (IMÓVEL) DESTINADA À EMBRAPA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos n.ºs. 001634/2018-68 e 025744/2017-34 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 00113/2018 da Procuradoria Geral Federal da UFAL recomendando o atendimento do pleito, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho do Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO a análise detalhada e o Parecer Conclusivo favorável ao pleito, aprovado por unanimidade, do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) emitido no dia 16/08/2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a permissão de uso de bem público (imóvel), localizado no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (CECA/UFAL), destinada à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Art. 2º - O detalhamento das condições de utilização e uso deste bem imóvel, serão posteriormente regulamentadas por instrumento jurídico pertinente entre as partes envolvidas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia

Presidenta do CONSUNI/UFAL



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

#### RESOLUÇÃO Nº 57/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2018

**APROVA A INDICAÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA REALIZAÇÃO DA 70ª REUNIÃO DA SBPC NA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2018;  
CONSIDERANDO o êxito e a relevância institucional da Universidade Federal de Alagoas, bem como o efetivo reconhecimento da sociedade alagoana, na realização da 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência – SBPC, durante o mês de julho;  
CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselheiro José Vieira da Cruz (Vice-Reitor);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a indicação de VOTO DE LOUVOR aos órgãos governamentais e instituições parceiras (conforme relação anexa) que contribuíram significativamente na realização da 70ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC (SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA), promovida pela UFAL entre os dias 19 a 28 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL

### Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

#### RESOLUÇÃO Nº 58/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2018

**APROVA A RECONDUÇÃO DO CONSELHEIRO FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDEPES.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2018;



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 064/2018-FUNDEPES, de 02/05/2018, que solicita a designação de membro do CONSUNI/UFAL para compor o Conselho Deliberativo da FUNDEPES, tendo em vista o encerramento do mandato do Professor Flávio José Domingos, no dia 02/09/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recondução do Conselheiro FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS, na condição de membro Titular formalmente designado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), para compor o Conselho Deliberativo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, conforme estabelece o seu Estatuto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL

### Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

#### RESOLUÇÃO Nº 59/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2018

**APROVA A DENOMINAÇÃO DA Unidade Docente Assistencial “PROF. GILBERTO DE MACEDO”.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 013185/2018-09 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2018;**

**CONSIDERANDO a iniciativa da Direção da Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL), bem como o posicionamento favorável do seu respectivo Conselho da Unidade Acadêmica em homenagear o Professor Gilberto de Macedo pelos relevantes serviços prestados à Universidade Federal de Alagoas, no campo da Medicina, da Psicologia e da Literatura;**

**CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 06/08/2018;**

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a denominação da UNIDADE DOCENTE ASSISTENCIAL PROFESSOR GILBERTO DE MACEDO, Bloco Predial pertencente à Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (FAMED/UFAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

#### RESOLUÇÃO Nº 60/2018-CONSUNI/UFAL, de 13 de setembro de 2018

AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GERIR OS RECURSOS DO PROJETO “AFROATITUDE E DISCIPLINA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA”.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 012467/2018-81 e 025708/2018-51;  
CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas –PROUFAL/FUNDEPESprevisto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;  
CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL), a declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), bem como o atendimento formal às recomendações apontadas no Parecer da Procuradoria Geral Federal da UFAL (nº 00102/2018), conforme constam no referido processo;

#### RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI :

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas)como órgão responsável pela gestão dos recursos do Projeto “AFROATITUDE E DISCIPLINA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de setembro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia  
Reitora

### RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1405, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 200, de 09 de março de 2018, bem como os termos do edital nº 97 de 08 de agosto de 2018, publicado no DOU em 16/08/2018, seção 3, p. 48-56, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1325, de 12 de setembro de 2018, que designa os servidores relacionados em seus anexos para comporem as Bancas Examinadoras e desempenharem as atividades de Fiscalização e de Auxiliar de Gravação durante a realização do Concurso Público para recrutamento de Docente Substituto, na forma a seguir:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

1) Onde se lê no Anexo XIV:

<b>ÁREA DE ESTUDO: 25 - Estatística Educacional e Avaliação Educacional - Assistente A - 40h - CEDU</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>AUXILIAR DE GRAVAÇÃO</b>		

Leia-se:

<b>ÁREA DE ESTUDO: 25 - Estatística Educacional e Avaliação Educacional - Assistente A - 40h - CEDU</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>AUXILIAR DE GRAVAÇÃO</b>	WILTON SIMOES DE OLIVEIRA JUNIOR	UFAL
		1466837

2) Onde se lê no Anexo XVI:

<b>ÁREA DE ESTUDO: 27 - Saúde Coletiva - Assistente A- 20h - ESENFAR</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>AUXILIAR DE GRAVAÇÃO</b>	Monique Silva de Godoi Martins	UFAL
		2225045

Leia-se:

<b>ÁREA DE ESTUDO: 27 - Saúde Coletiva - Assistente A- 20h - ESENFAR</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>AUXILIAR DE GRAVAÇÃO</b>	Cecília Dionísio Bernardes Sales	UFAL
		1611479

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

#### **CONCESSÃO**

#### **PORTARIA Nº 746, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.009259/2001-56, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 012/2018, de 17/09/2018;

Considerando o Laudo Técnico do setor de Manutenção – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, 05/09/2011;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 0140082, a partir de 05/09/2011.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 748, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028264/2018-14, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **SILVIA HELENA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1461121, no período de 12.11.2018 a 22.12.2018, correspondente ao quinquênio de 11.05.2009 a 09.05.2014, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### DISPENSAR/DESIGNAR

#### PORTARIA Nº 741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029809/2018-00, resolve:

- I – Dispensar **CLAUDIA DA SILVA INOUE**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1950218, da função de Secretário Administrativo da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, código FG-02.
- II – Designar **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029807, para exercer a função supracitada.
- III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA

### REMOÇÃO

#### PORTARIA Nº 747, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025459/2018-02, resolve:

Remover, a pedido, o servidor **JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1422226, do HU/Clínica Obstétrica II para o HU/Clínica Médica, a partir de 12/07/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

#### **DISPENSAR/DESIGNAR**

#### PORTARIA Nº 275, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.029439/2018-01, resolve:

I–Dispensar **Lindaurea Dantas da Costa**, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº1121004, da função de Coordenador do Curso de Graduação de Engenharia Química/Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

II–Designar **Maritza Montoya Urbina**, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº1695821, para exercer a função acima mencionada.

**\*Publicada no D.O.U em 21/09/2018, Seção 2, pág. 18.**

EDNA CRISTINA DO PRADO  
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

---



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL**

#### **CONCESSÃO**

#### **PORTARIA Nº 1.722, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025309/2018-91, resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **LACYANE KRYRNA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe E, matrícula SIAPE nº 1953457, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível 3 para o nível 4, a partir de 31/07/2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL

#### **PORTARIA Nº 1.723, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026200/2018-71, resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **REGINALDO ANARIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1961765, lotado (a) no (a) Gabinete Reitoral - GR, do nível 2 para o nível 3, a partir de 03/08/2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL

#### **PORTARIA Nº 1725, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025230/2018-60, resolve:**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **ELIZABETH FRANCISCO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula SIAPE nº 1882921, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do nível 3 para o nível 4, a partir de 20/07/2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL

### **PORTARIA Nº 1.728, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019123/2018-01, resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (à) servidor (a) **VALDJANE GOMES MATIAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula SIAPE nº 2049336, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, do nível 3 para o nível 4, a partir de 06/06/2018, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL

### **PORTARIA Nº 1988, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010352/2018-51, resolve:**

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2264085, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Assistente-A, a partir de 26.6.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26.6.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.984, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030376/2018-27, resolve:

designar **ARTHUR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2362167, para substituir **DANIEL LUIS GOMES ARAÚJO**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1009247, na função de Gerente de Meio Ambiente, na Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, código FG-01, no período de 10.9 a 6.10.2018, em razão de seu afastamento por férias regulamentares.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, resolve:

NOTIFICAR o Sr. (Sra.) **Saulo Roberto de Souza Silva**, matrícula SIAPE nº 3007504, para os fins de ciência do processo nº 23065.022508/2018-47. Desta forma solicitamos o comparecimento junto à Coordenadoria de Atendimento ao Servidor – CAS/DAP/UFAL, no horário das 7h às 19h para tal fim no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contatos da publicação deste edital. Desde já assinalamos que o não comparecimento no prazo concedido ensejará a remessa do processo para arquivamento na pasta funcional do (a) servidor (a).

NOTIFICAR o Sr. (Sra.) **Seleude Wanderley da Nobrega**, matrícula SIAPE nº 1121339, para os fins de ciência do processo nº 23065.038775/2017-55. Desta forma solicitamos o comparecimento junto à Coordenadoria de Atendimento ao Servidor – CAS/DAP/UFAL, no horário das 7h às 19h para tal fim no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contatos da publicação deste edital. Desde já assinalamos que o não comparecimento no prazo concedido ensejará a remessa do processo para arquivamento na pasta funcional do (a) servidor (a).

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2018

CONTRATO nº 143/2018. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Marcos Adilson Correia de Souza**, CPF: 349.xxx.xx4-72. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.031193/2018-29. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 20.09.2018 a 05.11.2018. DATA DE ASSINATURA: 19.09.2018.

**\*Publicado no DOU de 24/09/2018, seção 3, pág. 44.**

FREDERICH DUQUE MORCEF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL

### HOMOLOGAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1976, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025109/2016-76, resolve:

Homologar os atos praticados por **LUIZ ANDRE BARBOSA RIBEIRO CAVALCANTE**, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 2298536, em substituição a **VALERIA CARNEIRO LAGES RESURREICAO**, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 5298528, no cargo de Procuradora Federal-Chefe/UFAL, código CD-04, nos períodos, abaixo relacionados, em virtude de gozo de suas férias regulamentares:

Ano Base	Períodos
2016	04 a 18.01.2016
2015	05 a 19.01.2015 e 08 a 22.09.2015
2014	06 a 20.01.2014; 01 a 30.07.2014 e 08 a 22.09.2014
2013	02 a 15.01.2013; 24.06.2013 a 09.07.2013 e 11.11.2013 a 10.12.2013
2012	02 a 16.01.12 e 01 a 15.04.2012

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
Diretor Geral/DAP

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 175 – de 24 de Setembro de 2018 - Publicação em: 24 de Setembro de 2018

### RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1989, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000830/2017-34, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 630/DAP, de 20/04/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, em 24/05/2017, que concedeu Progressão por Mérito à servidora **ELIEGE MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1187537, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 01/02/2017”, leia-se “a partir de 02/02/2017”.

FREDERICH DUQUE MORCEF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL

---

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900